



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária

06/07/20

## INDICAÇÃO Nº 173/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que sejam feitos os estudos necessários para pagamento de insalubridade aos profissionais da área farmacêutica da Rede Municipal de Saúde.

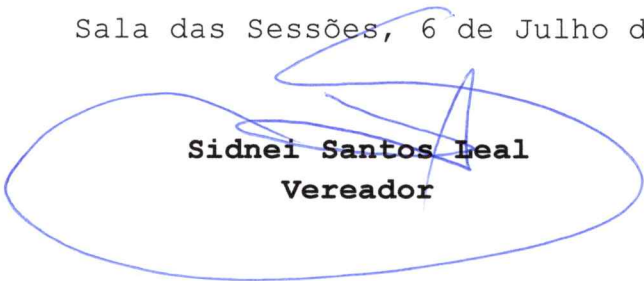
### JUSTIFICATIVA

Poucas categorias têm no tema insalubridade tamanha importância e interesse quanto os profissionais Farmacêuticos, principalmente aqueles que trabalham em ambientes com alto risco de contaminação por agentes biológicos.

Por estar diariamente dentro de unidades de saúde e em contato com pessoas e insumos contaminados, essa categoria de fundamental importância, principalmente nos dias de hoje devido a Pandemia gerada pela COVID-19 (Novo Coronavírus), merece se enquadrar em serviços insalubres, uma vez que o risco de contágio é muito grande.

Sendo assim, este Vereador espera que a presente e justa Indicação possa ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 6 de Julho de 2020.

  
**Sidnei Santos Leal**  
Vereador